



Fátima do Sul - MS

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA – de Fátima do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.069/901 – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal de nº 1.149 de 22 de outubro de 2014;

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a organização do pleito eleitoral para a escolha de novos Conselheiros Tutelares do município de Fátima do Sul – MS;

Considerando a necessidade de atualizar, unificar e organizar as atribuições para o pleito eleitoral;

Considerando que cabe a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a divulgação no âmbito deste município, as disposições regimentais do referido pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrição para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Fátima do Sul – MS, até o dia **26 de Maio de 2023**.

Art. 2º - Reordenar o Calendário de atividades alusivas a eleição do Conselho Tutelar, passando a vigorar conforme encontra-se em anexo nesta portaria.

Art. 3º - Cabe à Secretaria Executiva dar ciência da referida portaria a todos os envolvidos no pleito eleitoral.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Fátima do Sul – MS, 18 de maio de 2023.

Simone Freitas Cordeiro Silva
Presidente

Maria Rozimeire Andrade
Secretaria Executiva



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fátima do Sul - MS

Calendário Referente ao Edital nº 0001/2023 do CMDCA

1 - Criação da Comissão Especial Eleitoral **30/03/2023**

2 – Publicação do Edital: **30/03/2023**

3 – Prorrogação de Inscrições no período de **19 de maio a 26 de maio de 2023** e entrega da documentação na sede da Secretaria de Assistência Social/CMDCA das 08:00hs às 16:00hs;

4 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de **29/05/2023 a 30/05/2023**;

5 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidos: **31/05/2023**, com remessa ao Ministério Público;

6 - Prazo para impugnação por qualquer cidadão até **05/06/2023**;

6.1 - Prazo da comissão notificar impugnação feita por terceiros **07/06/2023**

6.2 – Prazo do candidato impugnado por terceiros apresentar defesa até **12/06/2023**

6.3 – Prazo da Comissão analisar defesa do impugnado por terceiros até **22/06/2023**

7 – Prazo de recurso dos candidatos indeferidos pela Comissão Especial Eleitoral de **02/06/2023**;

7.1 – Prazo da comissão analisar os recursos até **12/06/2023**

8 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: **23/06/2023**;

9 – Prova: dia **30/06/2023**

10 - Divulgação do resultado preliminar da prova: **03/07/2023**

11 – Prazo para recurso da prova **03/07/2023 a 07/07/2023**

12 – Publicação dos resultados após análise dos recursos **12/07/2023**

13 – Reunião preparatória para campanha **21/08/2023** e sorteio dos números;

14 - Início da campanha: **01/09/2023** e término: **30/09/2023**

15 – Eleição e apuração do Conselho Tutelar **01/10/2023**

16 – Publicação do edital do resultado da eleição do Conselho Tutelar **02/10/2023**

17 – Prazo de recurso do candidato **02/10/2023 a 06/10/2023**

18 – Publicação do Edital – resultado final da Eleição do Conselho Tutelar **16/10/2023**



Fátima do Sul - MS

19 - Nomeação/Posse dos eleitos, gestão 2024/2028: **10/01/2024.**